

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 636/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Agrícola de S. Miguel, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como o desenvolvimento de acções de divulgação e de informação de âmbito agrícola e pecuário junto dos seus associados e dos agricultores em geral;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola de São Miguel, Recinto da Feira, Campo de Santana, 9600 Ribeira Grande, uma ajuda financeira no valor de € 11.000,00 (onze mil euros), com vista a apoiar a participação no Concurso Nacional da Vaca Leiteira de 2005, e a assistência técnica junto dos produtores participantes.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.04 – reduzir custos de exploração agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

24 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.